

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 083 /2024, DE 02 DE fevereiro DE 2024.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 108/2024 advinda da Pró-Reitoria de Graduação, que requer suspensão do período de férias da servidora RALITA MURILA DE OLIVEIRA SOUZA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora RALITA MURILA DE OLIVEIRA SOUZA, Assessora da Pró-Reitoria, matrícula funcional nº 3869, previsto para 01/02/2024 a 01/03/2024, referente ao período aquisitivo de 31/01/2023 a 30/01/2024 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de fevereiro de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

